



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

DECRETO Nº 1081/2016, DE 20 DE MAIO DE 2016.

“DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 27 DE MAIO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALTEMAR CANELADA CAMPOS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Fernão no dia 27 de maio de 2016.

Art. 2º - Permanecerão em funcionamento, nessa data, os serviços municipais considerados essências, mantendo-se as escalas de plantões, sem qualquer alteração de horário.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 20 de maio de 2016.



Marcelo Dias de Almeida
RG: 22.160.787-0
Assessor de Gabinete

Ruyfodha
REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA.